

DECRETO Nº 006/2022, de 21 de janeiro de 2022.

Abre créditos especiais, suplementar dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para 2022.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei municipal 1.101/2022 DECRETO:

Art. 1º – Fica aberto os seguintes Créditos Especiais:

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FIN.	
03.02	- DIR. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	
1.009	- Implantação do Distrito Industrial	
33.90.39.00.0001	- Outros Serviços de Terceiro P.J.	R\$ 100.000,00
08	- SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01	- FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.186	- Apoio às Agroindústrias	
<u>xxx</u> – 44.90.51.00001	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
<u>xxx</u> – 44.90.52.00001	- Equipamento e Mat. Permanente.	R\$ 20.000,00
08	- SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01	- Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária	
2.187	- Apoio aos Produtores Rurais em Geral	
<u>xxx</u> . 3.3.90.32.1157	-Material, bens e serviços de distribuição gratuita	R\$ 65.000,00
<u>TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 235.000,00</u>		

Art. 2º – Fica suplementado as seguintes Dotações Orçamentárias:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.112	- Equipamento, Material Permanente e Veículos da Saúde	
<u>092</u> - 4.4.90.52.0040	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 275.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

1.113	- Construção e Ampliação de UBS	
095 - 4.4.90.51.0040	- Obras e Instalações	R\$ 240.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	- DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	
1.116	- Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água	
237 - 4.4.90.51.0001	- Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
238 - 4.4.90.52.0001	- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00
07	- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
07.08	- DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
1.124	- Construção/Ampliação e Reforma de Quadras e Ginásios Esp.	
413 - 4.4.90.51.0001	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
414 - 4.4.90.52.0001	- Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 30.000,00
08	- SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01	- FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.183	- Apoio a Suinocultura	
463 - 33.90.39.00001	- Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 50.000,00
08	- SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01	- FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.184	- Apoio à Bacia Leiteira	
466 - 33.90.39.00001	- Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 30.000,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01	- Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária	
2.187	- Apoio aos Produtores Rurais em Geral	
473 .3.3.90.32.0001	-Material, bens e serviços de distribuição gratuita	R\$ 80.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
09.01	- DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.131	- Constr. de Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros	
497 - 44.90.51.00001	- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
09.03	- DIPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1.130	- Construção e Implantação de Praças, Parques e Jardins	
519 - 44.90.51.00001	- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
09.03 - DIPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1.132 - Pavimentação, Canalização e Construção de Vias Urbanas
521 – 44.90.51.00001 - Obras e Instalações R\$ 80.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
09.03 - DIPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1.194 - Manutenção do Cemitério Municipal
535 – 33.90.30.00001 - Material de Consumo R\$
10.000,00
536 – 33.90.39.00001 - Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$
5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: **R\$**
1.115.000,00

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais e as suplementações de dotações constantes nos artigos 1º e 2º, respectivamente, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, no valor de R\$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais) de recurso livre (0001).

Art. 4º – Também servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais e as suplementações de dotações constantes nos artigos 1º e 2º, respectivamente, o a previsão de excesso de arrecadação oriunda da Consulta Popular do Estado do Rio Grande do sul (4157), no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 21 de janeiro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças